



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9777

DE 19 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS  
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do [\(ID 523224\)](#);

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de JULHO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Valdirene Mauricio	08H
Lucineia Ferreira dos Santos	20H
Zilda Viana Queiroz	14H
Leila Nicácio de Souza	08H
Elissandra Belcavello da Silva	20H
Elizeu Segades da Silva	15H
Mariany Leal Barbosa	25H
Jessica Nayara Fonseca	20H
Denise Toledo dos Reis	08H
Marilene de Sousa Rocha	14H
Alciley Ferreira da Silva	08H
Mirilande Pereira da Silva	08H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta  
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/08/2024 às 09:00, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **525501** e o código verificador **A8D57075**.

---

Docto ID: 525501 v1